

**ATA DA 165.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF  
COMPANHIA ABERTA**

(NIRE-2630004250-9 – CNPJ-33.541.368/0001-16)

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às 14:00 horas, na Sede Social da *Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, n.º 333 – Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se, em primeira convocação, a 165.ª *Assembleia Geral Extraordinária – AGE de Acionistas da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, inscrita no *Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ* sob o n.º 33.541.368/0001-16 e no *Cadastro Fiscal do Estado de Pernambuco* sob o n.º 0005584-00. De acordo com o *Artigo 128 da Lei n.º 6.404/76*, de 15.12.1976, assumiu a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos o Acionista Preferencialista *Paulo Roberto Leal Caldas*, Chefe da Auditoria Interna da *Chesf*, tendo sido escolhido o Acionista Preferencialista *Afonso Luiz Ferreira e Silva* para atuar como Secretário, sendo ambos *Acionistas da Companhia*. Pelas declarações e assinaturas lançadas no *Livro de Presença de Acionistas*, ficou comprovada a existência de quorum legal, registrando-se a presença do *Acionista Majoritário*, “*Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*”, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, pela *Adv.ª Fernanda Maria Muniz Vieira Lima*, *Identidade OAB/RJ n.º 127.487* e *CPF/MF n.º 082.617.277-69*. Presentes, também, o Sr. *Pedro Gaudêncio de Castro*, Presidente do Conselho Fiscal da *Chesf*. Os componentes da Mesa Diretora, acima nominados, declararam-se habilitados a responder a pedidos de esclarecimentos ou informações que, acerca da matéria constante da *Ordem do Dia*, relativamente a esta *Assembleia (165.ª AGE)*, viessem a ser formulados pelos Acionistas. Foram registradas, ainda, as presenças dos seguintes *Acionistas Preferencialistas*: *André Schuler*, *Antonio Augusto da Silva Moreira*, *Antonio Carlos Reis de Souza*, *Associação dos Aposentados da Chesf*, representado pelo *Advogado Vinícius Magalhães de Sales*, identidade *OAB/PE 24.174*, *Clarice Xavier Natário*, *Edvaldo Gomes de Souza*, acionista e membro do Conselho de Administração representante dos empregados, *Iêdo Martins Moroni da Silveira*, *Ivo Aquino Lima Reis*, *João Liberato Pereira de Melo Neto*, *João Paulo Maranhão de Aguiar* representado por seu Procurador, *Senhor José Antônio Feijó de Melo*, representação formalizada pela Procuração lavrada no Livro N.º 142-P, Folhas N.º 029, no Cartório Pauliana Porto, 5.º Tabelionato de Notas de Olinda, *José de Araújo Pereira Filho*, *Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Pernambuco – STIUEPE*, representado por seu Presidente, *Senhor José Gomes Barbosa Filho*, *José Sebastião Lins*, *Josécilda Maria Tenório Guedes*, *Maria da Salete Cordeiro de Sousa*, *Maria das Graças de Vasconcelos Camelo*, *Norman Barbosa Costa*, *Zeneide Marcia Oliveira Cysneiros*. Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa Diretora deu por iniciados os trabalhos da presente *Assembleia Geral Extraordinária – AGE (165.ª AGE)*, determinando que eu, Secretário, procedesse à leitura dos seguintes documentos: I) Procuração outorgada pela *Eletrobras* à *Advogada Fernanda Maria Muniz Vieira Lima*, *Identidade OAB/RJ n.º 127.487*, para representar o referido Acionista Majoritário nesta *Assembleia*. II) Edital de Convocação desta *Assembleia*, conforme o *Artigo 124* da já mencionada *Lei n.º 6.404/76*, publicado nos dias 15, 17 e 20 de novembro de 2012, no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*; e, nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2012, nos seguintes jornais de grande circulação da Cidade do Recife, Estado de Pernambuco: *Diário de Pernambuco*, *Folha de Pernambuco* e *Jornal do Comércio*. Em seguida, o Senhor Presidente repassou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: “Ficam convocados os Senhores Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São*

APPL  
6/14  
FL 1/4  
187  
24  
22  
Jucilda  
R

ATA DA 165.<sup>a</sup> ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF  
COMPANHIA ABERTA

(NIRE-2630004250-9 – CNPJ-33.541.368/0001-16)

Francisco – CHESF, para reunirem-se em *Assembleia Geral Extraordinária*, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, às 14:00 horas (Recife) do dia 03 de dezembro de 2012, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição de membro do Conselho de Administração representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do § 2.º, Artigo 19, do Estatuto Social da Empresa; e 2. Prorrogação dos Contratos de Concessão n.ºs 061/2001-ANEEL e 006/2004-ANEEL, nos termos da Medida Provisória n.º 579, de 11.09.2012, do Decreto n.º 7.805, de 14.09.2012, das Portarias MME n.ºs 578 e 579, de 31.10.2012, e da Portaria Interministerial MME/MF n.º 580, de 01.11.2012. O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a admissão na Assembleia (art. 5º, caput, da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009), deverá apresentar os seguintes documentos: (i) Documento oficial de identidade com foto. (ii) Fotocópia autenticada do Estatuto Social atualizado, no caso de pessoa jurídica. (iii) Original ou fotocópia autenticada de procuração outorgada pelo acionista. e (iv) Via original do extrato de posição acionária fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, identificando a condição de acionista. Encontra-se à disposição dos acionistas na Divisão de Relação com Investidores – DFRI, na Rua Delmiro Gouveia, 333, Sala B-132, San Martin, Recife-PE, e nas páginas da Companhia (<http://www.chesf.gov.br>), no canal de relações com investidores, e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br>), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Art. 135, § 3.º da Lei n.º 6.404/76 e da Instrução CVM n.º 481, editada em 17.12.2009. Recife, 15 de novembro de 2012. (a) *Armando Casado de Araújo, Presidente do Conselho de Administração*. Em seguida, passou o Senhor Representante da *Eletrobras* a proferir os seguintes votos, sobre a “Ordem do Dia” referente à **165.<sup>a</sup> Assembleia Geral Extraordinária – AGE: 1. “Propor e votar na Sra. Ana Lúcia Amorim de Brito como Membro do Conselho de Administração representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em substituição à Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha”, pelo prazo remanescente do mandato, a findar-se na AGO de 2013. Esclareceu, ainda, de acordo com o disposto no Parágrafo 1.º do Artigo 146 da Lei n.º 6.404/76, que a qualificação do Membro do Conselho de Administração, ora eleito para o Mandato 2012 – 2013, fica, a seguir, registrada: (i) a Sra. Ana Lúcia Amorim de Brito é brasileira, casada, natural de São Paulo / SP, graduada em Letras, com Pós-Graduações em: Gestão Empresarial Competitiva, pela Universidade de São Paulo – USP; Gestão Estratégica da Informação, pela Universidade do Distrito Federal – UDF; Marketing, pela Universidade Estadual de Maringá / PR; e Consultoria de Processos, pela Fundação Dom Cabral – FDC, portadora da Carteira de Identidade de Registro Geral – R.G. n.º 016.165.084 – SSP-SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 060.754.618-25, e residente no SMPW, Quadra 13, Conjunto 06, Lote 08, Casa G, Bairro Park Way, 71741-306, Brasília / DF. 2. O Acionista Eletrobras votou, conforme deliberação proferida pela 160<sup>a</sup> AGE da Eletrobras, realizada no dia 03.12.2012, pela aprovação da prorrogação dos Contratos de Concessão n.ºs 061/2001 – ANEEL e 006/2004 – ANEEL, nos termos da Medida Provisória n.º 579, de 11.09.2012, alterada pela Medida Provisória n.º 591, de 29.11.2012, do Decreto n.º 7.805, de 14.09.2012, das Portarias n.ºs 578/MME, de 31.10.2012, Portaria MME n.º 579, de 31.10.2012,**

Fl. 2/4

ATA DA 165.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF  
COMPANHIA ABERTA

(NIRE-2630004250-9 – CNPJ-33.541.368/0001-16)

Portaria Interministerial nº 580/MME/MF, de 01.11.2012 e Portaria Interministerial nº 602, de 29.11.2012. Em seguida, o Senhor Presidente indagou dos Senhores Acionistas se desejavam solicitar esclarecimentos ou informações sobre os assuntos constantes da pauta desta Assembleia, tendo sido dirimidas as dúvidas pelo Chefe do Departamento de Planejamento Econômico-Financeiro, André Henrique da Silva. Ainda foi requerido pela maioria dos Acionistas Preferencialistas que fosse registrado em ata documento apresentado por escrito, contendo manifestações dissidentes e protestos destes, tendo o requerimento sido indeferido, uma vez que a presente ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Parágrafo 1º, do Artigo 130 da Lei 6.404/76, não havendo prejuízos aos Acionistas da Companhia. Com isso, os referidos documentos foram protocolados pela Mesa Diretora, numerados sequencialmente e ficarão arquivados na Companhia no processo da 165ª AGE. Por fim, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, Paulo Roberto Leal Caldas, não tendo havido qualquer outro pronunciamento, encerrou os trabalhos, interrompendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Acionista Presidente da Mesa Diretora, pelas Representantes do Acionista Majoritário – Eletrobras, pelos Acionistas Preferencialistas acima nominados e por mim, Acionista e Secretário, todos presentes. Recife, 03 de dezembro de 2012.

  
Paulo Roberto Leal Caldas

Presidente da Mesa Diretora.

  
Fernanda Maria Muniz Vieira Lima

Representante da Eletrobras.

  
André Schuler

Acionista.

  
Antonio Augusto da Silva Moreira

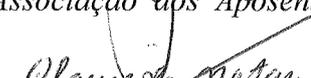
Acionista.

  
Antonio Carlos Reis de Souza

Acionista.

  
Associação dos Aposentados da Chesf

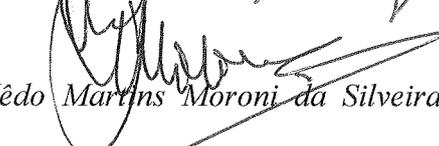
Acionista.

  
Clarice Xavier Natário

Acionista.

  
Edvaldo Gomes de Souza

Acionista.

  
Iêdo Martins Moroni da Silveira

Acionista.

ATA DA 165.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF  
COMPANHIA ABERTA

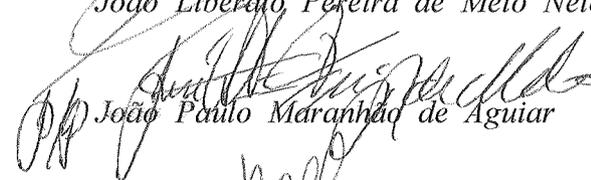
(NIRE-2630004250-9 – CNPJ-33.541.368/0001-16)

  
Ivo Aquino Lima Reis

Acionista.

  
João Liberato Pereira de Melo Neto

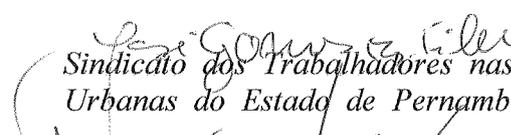
Acionista.

  
João Paulo Maranhão de Aguiar

Acionista.

  
José de Araújo Pereira Filho

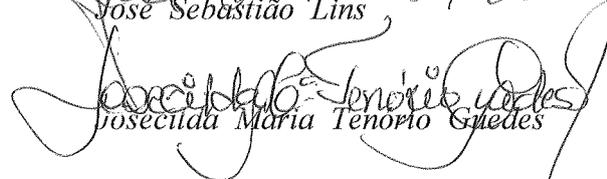
Acionista.

  
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
Urbanas do Estado de Pernambuco – STIUEPE

  
Acionista

  
José Sebastião Lins

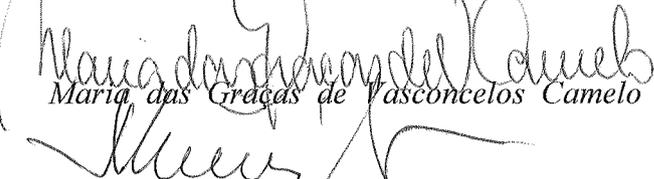
Acionista.

  
Joséilda Maria Tenório Guedes

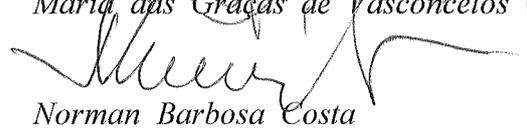
Acionista.

  
Maria da Salete Cordeiro de Sousa

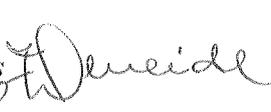
Acionista.

  
Maria das Graças de Vasconcelos Camelo

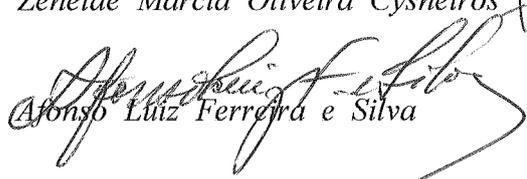
Acionista.

  
Norman Barbosa Costa

Acionista.

  
Zeneide Marcia Oliveira Cysneiros

Acionista.

  
Afonso Luiz Ferreira e Silva

Acionista e Secretário.

APB.

